



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>21</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>21</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>21</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>21</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>21</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>29</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>30</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>30</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>30</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>31</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>31</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 2.988, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PMPICS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS), de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

Art. 2º O Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS) tem como objetivo promover a implantação de políticas e diretrizes para as áreas de: Homeopatia, Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Aromaterapia, Apiterapia, Bioenergética, Constelação Familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de Mãos, Antroposofia aplicada à saúde, Ozonioterapia, Terapia de florais, Terapia Neural e Termalismo social/crenoterapia que fazem parte integrante desta Lei, incluindo as práticas que possam vir a ser incorporadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do Ministério da Saúde ou pelo município.

Parágrafo único. A execução das terapias, por parte das diferentes categorias profissionais de saúde, condiciona-se a estar apto com certificação na(s) terapia(s) e de acordo com as normas regulamentadoras de cada Conselho Profissional da Saúde, sendo garantido o caráter multiprofissional na prescrição e execução delas.

Art. 3º A execução do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS) deverá ser descentralizada, de caráter multiprofissional e intersetorial, preferencialmente, nos serviços já existentes envolvendo os diferentes níveis de atenção à saúde dentro de uma ampla estratégia de desenvolvimento municipal junto as categorias profissionais presentes no SUS.

Art. 4º Caberá ao Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS) promover, incentivar e prestar assessoria técnica para implantação, capacitação e desenvolvimento das práticas em âmbito municipal.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Fica criada a Semana de Práticas Integrativas e Complementares.

§ 1º A semana de Práticas Integrativas e Complementares deverá ocorrer toda primeira semana do mês de maio, em referência ao mês de aprovação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde de acordo com a Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006.

§ 2º A Semana tem como objetivo apresentar e divulgar a comunidade as terapias alternativas e complementares desenvolvidas no Município de forma a debater sua integração no SUS.

§ 3º A programação deverá incluir palestras, oficinas e diferentes atividades terapêuticas.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 30 de novembro de 2020.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## ATOS DO PREFEITO

ORDEM DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO 07/2020

À FIRMA:

GLOBOTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 26.973.493/0001-30

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018  
CONTRATO: 07/2020

Prezado Senhor,

Considerando o quadro de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2).

Considerando a informação da Contratada quanto às dificuldades de aquisição de insumos para a execução da infraestrutura da Policlínica, bem como, seu pleito de paralisação da execução do objeto.

Determino a PARALISAÇÃO da execução do objeto relativo ao Contrato nº 07/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018, gerando seus efeitos a contar do dia 01 de Julho de 2020;

Maricá, 30 de Junho de 2020.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

ORDEM DE REINÍCIO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO 07/2020

À FIRMA:

GLOBOTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 26.973.493/0001-30

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018  
CONTRATO: 07/2020

Prezado Senhor,

Considerando a legitimidade outorgada pela Portaria nº 1705 de 27 de Setembro de 2018, publicada em 03/10/2018, na Edição nº 895 do JOM.

Considerando a Lei Complementar nº 309, de 19 de Dezembro de 2018, quem em seu Artigo 7º altera a Seção I, do Capítulo II, e o art. 30, da Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, publicada em 31/12/2018, na Edição nº 919 do JOM.

Considerando a legitimidade outorgada pela Portaria nº 010/2019 de 08/01/2019, publicada em 09/01/2019, na Edição nº 922 do JOM.

Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo-lhe ORDEM DE REINÍCIO a contar do dia 05 de Outubro de 2020, para a Construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – no Município de Maricá/RJ.

Maricá, 30 de Setembro de 2020.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

## GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

Despachos do Prefeito

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Renovação de Redução de Carga Horária pelo período de 06(seis) meses, a partir de 03/11/2020 até 03/03/2021.

Nº Processo 0022524/2019– Requerente: Rosimeria Nascimento Rubim, matrícula: 7171

Fabiano Taques Horta

Márcia da Silva Ferreira

Mat: 110.896

Subsecretária de Gabinete de Prefeito

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguacu - RJ

Tiragem  
500 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	2.990.907.628,4	3.021.806.131,8	322.541.646,4	10,7	1.993.644.262,5	66,0	1.028.161.869,3
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	2.950.974.119,5	2.981.872.622,9	322.011.593,3	10,8	1.991.609.303,8	66,8	990.263.319,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	150.636.327,4	150.636.327,4	28.322.013,5	18,8	146.079.512,3	97,0	4.556.815,1
Impostos	139.476.933,7	139.476.933,7	27.249.421,5	19,5	139.126.408,6	99,7	350.525,1
Taxas	11.159.393,7	11.159.393,7	1.072.591,9	9,6	6.953.103,7	62,3	4.206.290,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	42.078.184,6	42.078.184,6	8.262.543,7	19,6	38.116.219,1	90,6	3.961.965,5
Contribuições Sociais	21.240.760,2	21.240.760,2	4.467.283,3	21,0	19.010.915,3	89,5	2.229.844,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	20.837.424,4	20.837.424,4	3.795.260,3	18,2	19.105.303,9	91,7	1.732.120,5
RECEITA PATRIMONIAL	26.803.954,7	26.803.954,7	16.115.838,3	60,1	30.300.740,6	113,0	-3.496.785,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,0	2.000,0	27.556,1	1.377,8	66.972,6	3.348,6	-64.972,6
Valores Mobiliários	26.801.954,7	26.801.954,7	366.211,0	1,4	14.511.696,8	54,1	12.290.257,9
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Perm. Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	15.722.071,2	0,0	15.722.071,2	0,0	-15.722.071,2
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.939.517,9	1.939.517,9	141.252,6	7,3	575.600,9	29,7	1.363.917,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	100.000,0	100.000,0	10.081,7	10,1	39.515,4	39,5	60.484,6
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	1.839.517,9	1.839.517,9	131.170,9	7,1	536.085,6	29,1	1.303.432,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.703.657.862,5	2.734.556.365,9	265.815.736,4	9,7	1.764.249.600,5	64,5	970.306.765,4
Transferências da União e de suas Entidades	2.193.200.083,6	2.223.498.587,0	175.688.095,1	7,9	1.373.449.618,8	61,8	850.048.968,2
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	428.995.225,5	429.595.225,5	75.821.191,7	17,6	323.961.915,3	75,4	105.633.310,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	81.462.553,4	81.462.553,4	14.305.949,8	17,6	66.837.123,6	82,0	14.625.429,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	500,0	0,0	942,6	0,0	-942,6
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.858.272,5	25.858.272,5	3.354.209,0	13,0	12.287.630,4	47,5	13.570.642,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.991.321,7	10.991.321,7	1.605.144,3	14,6	7.896.601,2	71,8	3.094.720,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.034.227,8	11.034.227,8	1.229.119,4	11,1	1.301.037,5	11,8	9.733.190,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.832.723,0	3.832.723,0	519.945,3	13,6	3.089.991,7	80,6	742.731,3
RECEITAS DE CAPITAL	39.933.508,9	39.933.508,9	530.053,1	1,3	2.034.958,7	5,1	37.898.550,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.933.508,9	39.933.508,9	530.053,1	1,3	2.034.958,7	5,1	37.898.550,2
Transf. da União e de suas Entidades	39.933.508,9	39.933.508,9	530.053,1	1,3	2.034.958,7	5,1	37.898.550,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	304.677.006,1	304.677.006,1	16.043.598,4	5,3	71.849.582,0	23,6	232.827.424,1
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>3.295.584.634,5</b>	<b>3.326.483.137,9</b>	<b>338.585.244,8</b>	<b>10,2</b>	<b>2.065.493.844,5</b>	<b>62,1</b>	<b>1.260.989.293,4</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	<b>3.295.584.634,5</b>	<b>3.326.483.137,9</b>	<b>338.585.244,8</b>	<b>10,2</b>	<b>2.065.493.844,5</b>	<b>62,1</b>	<b>1.260.989.293,4</b>
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>3.295.584.634,5</b>	<b>3.326.483.137,9</b>	<b>338.585.244,8</b>	<b>10,2</b>	<b>2.065.493.844,5</b>	<b>62,1</b>	<b>1.260.989.293,4</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					1.469.440,0		
Superavit Financeiro					1.469.440,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.283.529,3	29.283.529,3	4.343.593,7	14,8	18.826.038,6	64,3	10.457.490,7
Impostos	283,0	283,0	0,0	0,0	0,0	0,0	283,0
Taxas	2.700,6	2.700,6	0,0	0,0	0,0	0,0	2.700,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	21.280.437,4	21.280.437,4	4.343.593,7	20,4	18.826.038,6	88,5	2.454.398,8
Contribuições Sociais	21.280.437,4	21.280.437,4	4.343.593,7	20,4	18.826.038,6	88,5	2.454.398,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000.108,4	8.000.108,4	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000.108,4
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	108,4	108,4	0,0	0,0	0,0	0,0	108,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	8.000.000,0	8.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	275.393.476,8	275.393.476,8	11.700.004,7	4,2	53.023.543,4	19,3	222.369.933,4
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	238.950,7	238.950,7	39.825,1	16,7	199.125,6	83,3	39.825,1
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	275.154.526,0	275.154.526,0	11.660.179,6	4,2	52.824.417,8	19,2	222.330.108,2
Integralização do Capital Social	275.154.526,0	275.154.526,0	11.660.179,6	4,2	52.824.417,8	19,2	222.330.108,2
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	304.677.006,1	304.677.006,1	16.043.598,4	5,3	71.849.582,0	23,6	232.827.424,1

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 105.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2020 (f)		No Bimestre	Até 10/2020 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	2.904.309.328,5	3.331.676.152,2	217.569.743,8	2.759.353.451,4	572.322.700,8	515.859.853,3	1.960.154.033,0	1.371.522.119,2	1.919.244.816,1
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.131.970.378,9	2.774.556.821,1	178.503.410,9	2.352.182.952,1	422.373.869,0	418.546.276,4	1.721.213.836,5	1.053.342.984,6	1.693.477.025,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	578.998.310,2	589.908.880,4	50.529.856,7	468.997.261,8	120.911.618,6	76.129.824,8	428.441.152,4	161.467.728,0	427.395.486,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	27.633,0	0,0	0,0	27.633,0	0,0	0,0	27.633,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.872.068,7	2.184.620.307,7	127.973.554,2	1.883.185.690,3	301.434.617,4	342.416.451,6	1.292.772.684,1	891.847.623,6	1.266.081.538,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	723.680.284,6	508.460.666,1	39.066.332,9	407.170.499,3	101.290.166,8	97.313.576,9	238.940.196,5	269.520.469,6	225.767.790,9
INVESTIMENTOS	691.050.284,6	485.959.443,1	39.066.332,9	384.794.292,4	101.165.150,7	77.637.060,3	217.145.423,8	268.814.019,3	203.973.018,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.500.000,0	20.381.107,0	0,0	20.376.206,9	4.900,1	19.391.306,9	20.376.206,9	4.900,1	20.376.206,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.130.000,0	2.120.116,0	0,0	2.000.000,0	120.116,0	285.209,7	1.418.565,9	701.550,1	1.418.565,9
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	48.658.665,0	48.658.665,0	0,0	0,0	48.658.665,0	0,0	0,0	48.658.665,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	308.216.906,0	135.097.825,0	15.104.347,1	110.987.347,2	24.110.477,8	18.565.069,8	73.986.926,6	61.110.898,4	73.677.266,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	3.212.526.234,5	3.466.773.977,2	232.674.090,9	2.870.340.798,6	596.433.178,6	534.424.923,1	2.034.140.959,6	1.432.633.017,6	1.992.922.082,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	3.212.526.234,5	3.466.773.977,2	232.674.090,9	2.870.340.798,6	596.433.178,6	534.424.923,1	2.034.140.959,6	1.432.633.017,6	1.992.922.082,1
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			31.352.884,9		72.571.762,4
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	3.212.526.234,5	3.466.773.977,2	232.674.090,9	2.870.340.798,6		534.424.923,1	2.065.493.844,5		2.065.493.844,5
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2020 (f)		No Bimestre	Até 10/2020 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	32.062.380,0	35.368.462,0	5.304.347,1	22.048.396,5	13.320.065,5	6.865.065,1	20.963.383,2	14.405.078,8	20.653.722,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.852.380,0	30.900.343,0	3.022.504,8	18.655.815,3	12.244.527,7	4.405.193,2	17.792.761,8	13.107.581,2	17.483.101,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,0	1.965.355,0	0,0	1.100.000,0	865.355,0	184.085,3	887.507,4	1.077.847,6	887.507,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,0	2.502.764,0	2.281.842,3	2.292.581,2	210.182,8	2.275.786,6	2.283.114,0	219.650,0	2.283.114,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	276.154.526,0	99.729.363,0	9.800.000,0	88.938.950,7	10.790.412,3	11.700.004,7	53.023.543,4	46.705.819,6	53.023.543,4
INVESTIMENTOS	275.154.526,0	98.731.417,0	9.800.000,0	88.700.000,0	10.031.417,0	11.660.179,6	52.824.417,8	45.906.999,2	52.824.417,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,0	997.946,0	0,0	238.950,7	758.995,3	39.825,1	199.125,6	798.820,4	199.125,6
<b>TOTAL</b>	308.216.906,0	135.097.825,0	15.104.347,1	110.987.347,2	24.110.477,8	18.565.069,8	73.986.926,6	61.110.898,4	73.677.266,0

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 11:14h

Anexo 1 do RREO

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022







**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	25.895.465,8	25.895.465,8	18.015.098,4	12.235.202,9
Receitas de Contribuições dos Segurados	6.998.932,9	6.998.932,9	8.229.684,8	4.022.458,4
Civil	6.998.932,9	6.998.932,9	8.229.684,8	4.022.458,4
Ativo	6.996.532,9	6.996.532,9	8.183.659,5	4.022.458,4
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	2.400,0	2.400,0	46.025,3	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	6.996.532,9	6.996.532,9	8.315.775,6	3.748.842,7
Civil	6.996.532,9	6.996.532,9	8.315.775,6	3.748.842,7
Ativo	6.996.532,9	6.996.532,9	8.315.775,6	3.748.842,7
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	3.900.000,0	3.900.000,0	1.279.260,6	4.406.635,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.900.000,0	3.900.000,0	1.279.260,6	4.406.635,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	8.000.000,0	8.000.000,0	190.377,4	57.266,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	8.000.000,0	8.000.000,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	190.377,4	57.266,2
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	238.950,7	238.950,7	199.126,0	199.126,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	238.950,7	238.950,7	199.126,0	199.126,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>18.134.416,5</b>	<b>18.134.416,5</b>	<b>18.214.224,4</b>	<b>12.434.328,9</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
Benefícios - Civil	49.097.993,4	49.097.993,4	43.104.497,3	1.227.221,8	20.997.248,0	761.792,9
Aposentadorias	39.842.842,3	39.842.842,3	38.960.018,8	41.916,0	19.202.415,2	41.916,0
Pensões	4.140.978,5	4.140.978,5	4.140.978,5	84.305,8	1.794.832,8	84.305,8
Outros Benefícios Previdenciários	5.114.172,6	5.114.172,6	3.500,0	1.101.000,0	0,0	635.571,1
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>71.256.658,4</b>	<b>71.256.658,4</b>	<b>43.104.497,3</b>	<b>1.227.221,8</b>	<b>20.997.248,0</b>	<b>761.792,9</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-53.122.241,9</b>	<b>-53.122.241,9</b>	<b>-43.104.497,3</b>	<b>-1.227.221,8</b>	<b>-2.783.023,6</b>	<b>11.672.536,0</b>

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	178,0	36,5
Investimentos e Aplicações	97.980.264,4	81.943.898,5
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>97.980.442,4</b>	<b>81.943.935,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO



**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	29.975.731,8	29.975.731,8	22.818.560,0	14.968.351,1
Receitas de Contribuições dos Segurados	14.241.827,3	14.241.827,3	10.781.230,6	7.115.297,9
Civil	14.241.827,3	14.241.827,3	10.781.230,6	7.115.297,9
Ativo	12.783.904,5	12.783.904,5	9.326.329,8	6.407.548,4
Inativo	1.360.726,4	1.360.726,4	1.407.230,1	660.277,5
Pensionista	97.196,4	97.196,4	47.670,7	47.472,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	14.283.904,5	14.283.904,5	10.510.263,3	6.733.422,9
Civil	14.283.904,5	14.283.904,5	10.510.263,3	6.733.422,9
Ativo	14.283.904,5	14.283.904,5	10.510.263,3	6.733.422,9
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	750.000,0	750.000,0	413.739,8	670.997,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	750.000,0	750.000,0	413.739,8	670.997,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	700.000,0	700.000,0	1.113.326,3	448.633,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	700.000,0	700.000,0	1.113.326,3	448.633,1
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	29.975.731,8	29.975.731,8	22.818.560,0	14.968.351,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
Benefícios - Civil	27.329.282,4	27.329.282,4	26.869.713,7	41.583.734,9	27.388.134,5	39.361.253,2
Aposentadorias	24.919.137,5	24.919.137,5	24.459.568,8	34.867.831,2	24.853.004,8	34.867.831,2
Pensões	2.410.144,9	2.410.144,9	2.410.144,9	3.452.103,7	2.535.129,7	3.452.103,7
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	3.263.800,0	0,0	1.041.318,3
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	31.360,7	0,0	29.181,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	3.500,0	0,0	1.320,3
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	27.860,7	0,0	27.860,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	27.329.282,4	27.329.282,4	26.869.713,7	41.615.095,6	27.388.134,5	39.390.434,2
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	2.646.449,4	2.646.449,4	-26.869.713,7	-41.615.095,6	-4.569.574,5	-24.422.083,1

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	25.143.078,4
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2020	5º Bim/2019	5º Bim/2020	5º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	4.658.159,7	4.658.159,7	2.746.457,0	2.223.311,0	1.678.059,3	1.809.283,1
Despesas de Capital (XIV)	280.000,0	280.000,0	0,0	16.552,0	0,0	3.440,5
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	4.938.159,7	4.938.159,7	2.746.457,0	2.239.863,0	1.678.059,3	1.812.723,6
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	-4.938.159,7	-4.938.159,7	-2.746.457,0	-2.239.863,0	-1.678.059,3	-1.812.723,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 11:15h

Anexo 4 do RREO

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 105.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	2.981.872.622,9	1.991.609.303,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.636.327,4	146.079.512,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	56.943.209,7	46.641.564,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	42.537.769,9	43.064.798,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	10.910.385,3	14.689.510,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	29.085.568,7	34.730.534,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.159.393,8	6.953.103,7
Contribuições	42.078.184,6	38.116.219,1
Receita Patrimonial	26.803.954,7	30.300.740,6
Aplicações Financeiras (II)	26.801.954,7	14.511.696,8
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,0	15.789.043,8
Transferências Correntes <sup>1</sup>	2.734.556.365,9	1.764.249.600,5
Cota Parte FPM (80%)	47.672.862,6	41.547.160,6
Cota Parte ICMS (80%)	383.605.414,0	271.145.764,8
Cota Parte IPVA (80%)	12.114.799,6	10.776.746,0
Cota Parte ITR (80%)	34.892,8	104.849,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	5.643.278,4	7.459.391,9
Transferências do FUNDEB	81.462.553,4	66.837.123,6
Outras Transferências Correntes	2.204.022.565,1	1.366.378.563,7
Demais Receitas Correntes	27.797.790,3	12.863.231,3
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	27.797.790,3	12.863.231,3
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	2.955.070.668,2	1.977.097.607,0
RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.933.508,9	2.034.958,7
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	39.933.508,9	2.034.958,7
Convênios	19.933.508,9	1.764.968,7
Outras Transferências de Capital	20.000.000,0	269.990,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	39.933.508,9	2.034.958,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.995.004.177,1	1.979.132.565,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.774.556.821,1	2.352.182.952,1	1.721.213.836,5	1.693.477.025,2	7.203.432,8	78.777.087,4	78.777.087,4
Pessoal e Encargos Sociais	589.908.880,4	468.997.261,8	428.441.152,4	427.395.486,7	131,0	594.073,9	594.073,9
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.633,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	2.184.620.307,7	1.883.185.690,3	1.292.772.684,1	1.266.081.538,6	7.203.301,9	78.183.013,5	78.183.013,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.774.529.188,1	2.352.182.952,1	1.721.213.836,5	1.693.477.025,2	7.203.432,8	78.777.087,4	78.777.087,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	508.460.666,1	407.170.499,3	238.940.196,5	225.767.790,9	1.485.379,5	9.843.915,9	9.843.915,9
Investimentos	485.959.443,1	384.794.292,4	217.145.423,8	203.973.018,1	1.485.379,5	9.843.915,9	9.843.915,9
Inversões Financeiras	20.381.107,0	20.376.206,9	20.376.206,9	20.376.206,9	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	20.381.107,0	20.376.206,9	20.376.206,9	20.376.206,9	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.120.116,0	2.000.000,0	1.418.565,9	1.418.565,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	506.340.550,1	405.170.499,3	237.521.630,6	224.349.225,0	1.485.379,5	9.843.915,9	9.843.915,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	48.658.665,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	3.329.528.403,2	2.757.353.451,4	1.958.735.467,1	1.917.826.250,2	8.688.812,3	88.621.003,2	88.621.003,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	-36.003.500,0	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-25.137.265,6
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Out/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		14.675.708,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>-21.327.791,7</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.500.000,0

Fonte : Contabilidade

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 106.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Out/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.123.083,30	27.752.550,20
DEDUÇÕES (XXIX)	1.502.058.651,90	1.419.694.531,50
Disponibilidade de Caixa	1.502.058.651,90	1.399.694.531,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.515.484.953,80	1.402.673.410,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.426.301,90	2.978.879,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	20.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.471.935.568,60	-1.391.941.981,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-79.993.587,30	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 5º Bimestre / 2020</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	10.447.422,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-90.441.010,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-104.229.211,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 105.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO  
 SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 26/11/2020 11:15h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI EXECUTIVO)</b>										
PREFEITURA MARICA	1.120.402,9	6.774.069,5	0,0	6.769.700,9	1.124.771,5	3.781.801,7	118.555.800,9	32.647.861,8	72.617.112,6	17.072.628,2
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81.656,7	694,4	67.903,7	13.058,6
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	1.530.687,2	2.314.222,7	2.044,3	2.298.934,7	1.543.930,9	158.701,9	23.997.258,0	8.842.013,1	14.659.075,2	654.871,6
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	29.495,3	0,0	0,0	0,0	29.495,3	35.460,1	397.675,2	0,0	397.675,2	35.460,1
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27.248,4	2.057.320,4	0,0	1.262.208,8	822.360,0
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.365.782,6	162.525,9	2.202.498,6	758,1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M	0,0	303.748,8	0,0	303.652,6	96,2	816.934,7	8.740.337,8	1.425.054,0	6.994.469,6	1.137.748,9
AUTARQUIA MUN SERVIÇO DE OBRAS MAR	0,0	1.348.642,3	0,0	1.068.057,3	280.585,0	0,0	122.297.598,6	28.959.647,4	70.099.357,4	23.238.593,8
INSTITUTO MUN DARCY RIBEIRO MARICA	0,0	5.000,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	25.641,9	0,0	22.367,8	3.274,1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	0,0	33,0	0,0	33,0	0,0	0,0	60.399,9	0,0	60.399,9	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.140,0	0,0	4.140,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	2.680.585,4	10.745.716,3	2.044,3	10.445.378,5	2.978.878,9	4.820.146,8	278.583.612,0	72.037.796,6	168.387.208,8	42.978.753,4
<b>TOTAL (I + II)</b>	2.680.585,4	10.745.716,3	2.044,3	10.445.378,5	2.978.878,9	4.820.146,8	278.583.612,0	72.037.796,6	168.387.208,8	42.978.753,4

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 105.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>139.476.933,7</b>	<b>139.476.933,7</b>	<b>139.126.408,6</b>	<b>99,75</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.943.209,7	56.943.209,7	46.641.564,2	81,91
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.568.455,0	33.568.455,0	30.265.277,3	90,16
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.374.754,7	23.374.754,7	16.376.286,9	70,06
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	14.689.510,9	134,64
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	14.689.510,9	134,64
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.537.769,9	42.537.769,9	43.064.798,7	101,24
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.308.442,1	41.308.442,1	41.799.946,3	101,19
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.229.327,8	1.229.327,8	1.264.852,5	102,89
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	34.730.534,8	119,41
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	34.730.534,8	119,41
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>561.339.059,1</b>	<b>561.339.059,1</b>	<b>413.102.190,8</b>	<b>73,59</b>
2.1-Cota-Parte FPM	59.591.078,2	59.591.078,2	51.243.750,0	85,99
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	59.591.078,2	59.591.078,2	48.482.949,0	81,36
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	2.760.801,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	479.506.767,5	479.506.767,5	338.932.206,1	70,68
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.054.098,0	7.054.098,0	9.324.239,9	132,18
2.5-Cota-Parte ITR	43.616,0	43.616,0	131.062,3	300,49
2.6-Cota-Parte IPVA	15.143.499,5	15.143.499,5	13.470.932,6	88,96
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>700.815.992,8</b>	<b>700.815.992,8</b>	<b>552.228.599,5</b>	<b>78,80</b>

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.203.814,1	14.203.814,1	12.279.147,2	86,45
5.1-Transferências do Salário-Educação	10.974.188,8	10.974.188,8	10.173.719,9	92,71
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.440,0	1.440,0	1.360,0	94,44
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.435.291,0	2.435.291,0	1.977.856,2	81,22
5.4-Transferências Diretas - PNATE	127.165,2	127.165,2	107.516,8	84,55
5.5-Transferências Diretas - FNDE	569.453,4	569.453,4	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	96.275,7	96.275,7	18.694,3	19,42
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.203.814,1	14.203.814,1	12.279.147,2	86,45

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	112.267.811,8	112.267.811,8	82.068.277,6	73,10
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.918.215,6	11.918.215,6	9.696.589,4	81,36
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	95.901.353,5	95.901.353,5	67.786.441,3	70,68
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.410.819,6	1.410.819,6	1.864.848,0	132,18
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	8.723,2	8.723,2	26.212,4	300,49
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.028.699,9	3.028.699,9	2.694.186,6	88,96
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	81.594.385,3	81.594.385,3	67.566.525,1	82,81
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	81.462.553,4	81.462.553,4	66.837.123,6	82,05
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	700.401,2	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	131.831,9	131.831,9	29.000,4	22,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-30.805.258,4	-30.805.258,4	-15.231.154,0	49,44

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRE	78.099.000,0	79.568.440,0	64.027.516,0	80,47	64.027.516,0	80,47
13.1-Com Educação Infantil	13.576.000,0	13.576.000,0	10.374.714,3	76,42	10.374.714,3	76,42
13.2-Com Ensino Fundamental	64.523.000,0	65.992.440,0	53.652.801,7	81,30	53.652.801,7	81,30
14-OUTRAS DESPESAS	3.495.385,3	3.495.385,3	2.289.775,3	65,51	2.289.775,3	65,51
14.1-Com Educação Infantil	500.000,0	500.000,0	458.100,6	91,62	458.100,6	91,62
14.2-Com Ensino Fundamental	2.995.385,3	2.995.385,3	1.831.674,7	61,15	1.831.674,7	61,15
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	81.594.385,3	83.063.825,3	66.317.291,3	79,84	66.317.291,3	79,84

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	66.317.291,26
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	94,76
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	3,39
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	1,85

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.469.439,96
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	1.469.439,96

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	19.886.490,0	23.047.210,3	16.324.515,5	70,83	16.153.293,7	70,09
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.076.000,0	14.076.000,0	10.832.814,9	76,96	10.832.814,9	76,96
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.810.490,0	8.971.210,3	5.491.700,7	61,21	5.320.478,9	59,31
23-ENSINO FUNDAMENTAL	160.361.115,3	160.745.033,0	130.700.444,7	81,31	122.463.623,4	76,19
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	67.518.385,3	68.987.825,3	55.484.476,4	80,43	55.484.476,4	80,43
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	92.842.730,0	91.757.207,7	75.215.968,3	81,97	66.979.147,0	73,00
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	180.247.605,3	183.792.243,3	147.024.960,2	80,00	138.616.917,2	75,42
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-15.231.154,02	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44i)					31.617,97	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					-15.199.536,05	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					153.816.453,21	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					27,85	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.019.471,1	11.019.471,1	6.983.070,9	63,37	3.607.252,9	32,74
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	271.785.515,2	201.613.118,5	189.397.331,0	93,94	108.840.971,0	53,99
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	282.804.986,2	212.632.589,6	196.380.401,8	92,36	112.448.223,9	52,88
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	463.052.591,6	396.424.832,9	343.405.362,0	86,63	251.065.141,0	63,33
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>Cancelado em 2020 (g)</b>	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			183.217,32		31.617,97	
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			182.827,22		31.617,97	
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			390,10		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			1.620.664,80		2.206.744,39	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			67.537.524,77		10.173.719,85	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			66.467.715,04		3.702.632,04	
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			66.317.291,26		3.538.123,88	
47.2-RESTOS A PAGAR			150.423,78		164.508,16	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			29.000,36		6.807,73	
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.719.474,89		8.684.639,93	
50-(+) Ajustes			3.823.002,69		577,85	
50.1 (+) Retenções			0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar			0,00		0,00	
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00		0,00	
54.4 (+) Conciliação Bancária			3.823.002,69		577,85	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			6.542.477,58		8.685.217,78	

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	72.299.625,90
Despesas com Ensino Fundamental ( 23.2 )	66.979.147,03
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 22.2 )	5.320.478,87
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	82.068.277,58
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 23.2 + 22.2 + 10 + 40 )</b>	154.367.903,48
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,95
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	94,76

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 11:15h

Anexo 8 do RREO

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 105.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022



MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>139.477.216,5</b>	<b>139.477.216,5</b>	<b>139.126.408,7</b>	<b>99,7</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	56.943.209,7	56.943.209,7	46.641.564,2	81,9
IPTU	33.568.455,0	33.568.455,0	30.265.277,3	90,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.374.754,7	23.374.754,7	16.376.286,9	70,1
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	14.689.510,9	134,6
ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	14.689.510,9	134,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.538.052,8	42.538.052,8	43.064.798,8	101,2
ISS	41.308.725,1	41.308.725,1	41.799.946,3	101,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.229.327,7	1.229.327,7	1.264.852,5	102,9
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	34.730.534,8	119,4
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>561.339.059,2</b>	<b>561.339.059,2</b>	<b>410.341.389,9</b>	<b>73,1</b>
Cota-Parte FPM	59.591.078,2	59.591.078,2	48.482.949,0	81,4
Cota-Parte ITR	43.616,0	43.616,0	131.062,3	300,5
Cota-Parte ICMS	479.506.767,5	479.506.767,5	338.932.206,1	70,7
Cota-Parte IPVA	15.143.499,5	15.143.499,5	13.470.932,6	89,0
Cota-Parte IPI-Exportação	7.054.098,0	7.054.098,0	9.324.239,9	132,2
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>700.816.275,7</b>	<b>700.816.275,7</b>	<b>549.467.798,6</b>	<b>78,4</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.645.000,0</b>	<b>2.557.336,5</b>	<b>2.541.386,5</b>	<b>99,4</b>	<b>510.135,7</b>	<b>19,9</b>	<b>510.135,7</b>	<b>19,9</b>
Despesas Correntes	1.640.000,0	2.557.336,5	2.541.386,5	99,4	510.135,7	19,9	510.135,7	19,9
Despesas de Capital	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>65.070.000,0</b>	<b>67.223.896,2</b>	<b>55.002.056,4</b>	<b>81,8</b>	<b>54.441.182,0</b>	<b>81,0</b>	<b>53.934.813,8</b>	<b>80,2</b>
Despesas Correntes	60.070.000,0	64.770.888,7	52.549.048,9	81,1	51.988.174,5	80,3	51.481.806,3	79,5
Despesas de Capital	5.000.000,0	2.453.007,5	2.453.007,5	100,0	2.453.007,5	100,0	2.453.007,5	100,0
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>800.000,0</b>	<b>650.000,0</b>	<b>140.015,3</b>	<b>21,5</b>	<b>140.015,3</b>	<b>21,5</b>	<b>25.015,3</b>	<b>3,8</b>
Despesas Correntes	800.000,0	650.000,0	140.015,3	21,5	140.015,3	21,5	25.015,3	3,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 11:16h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>63.133.840,6</b>	<b>72.834.564,4</b>	<b>72.381.881,7</b>	<b>99,4</b>	<b>61.292.565,6</b>	<b>84,2</b>	<b>60.848.527,2</b>	<b>83,5</b>
Despesas Correntes	62.673.840,6	71.730.184,8	71.277.502,1	99,4	60.994.565,6	85,0	60.550.527,2	84,4
Despesas de Capital	460.000,0	1.104.379,6	1.104.379,6	100,0	298.000,0	27,0	298.000,0	27,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>130.648.840,6</b>	<b>143.265.797,1</b>	<b>130.065.339,9</b>	<b>302,1</b>	<b>116.383.898,6</b>	<b>206,6</b>	<b>115.318.492,0</b>	<b>187,6</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	130.065.339,9	116.383.898,6	115.318.492,0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>130.065.339,9</b>	<b>116.383.898,6</b>	<b>115.318.492,0</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			82.420.169,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	33.963.728,8	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>23,7</b>	<b>21,2</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	82.420.169,8	130.065.339,9	47.645.170,1	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	286.959,7	0,0	286.959,7	131.154,4	155.805,3	66.448,7	-66.448,7
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 11:16h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	66.448,7
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	66.448,7

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	66.448,7	0,0	0,0	0,0	66.448,7
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>66.448,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	96.624.765,8	112.224.765,8	54.565.696,0	48,6
Provenientes da União	85.363.871,8	100.363.871,8	46.229.167,0	46,1
Provenientes dos Estados	11.260.894,0	11.860.894,0	8.336.529,0	70,3
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.060.000,0	1.060.000,0	348.783,8	32,9
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>97.684.765,8</b>	<b>113.284.765,8</b>	<b>54.914.479,8</b>	<b>48,5</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	78.251.093,1	110.307.539,1	82.580.160,7	74,9	68.181.250,3	61,8	67.683.825,6	61,4
Despesas Correntes	75.976.093,1	108.147.539,1	80.575.407,2	74,5	66.758.917,4	61,7	66.261.492,7	61,3
Despesas de Capital	2.275.000,0	2.160.000,0	2.004.753,5	92,8	1.422.332,9	65,8	1.422.332,9	65,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	214.061.392,2	407.806.675,1	278.687.238,1	68,3	220.733.184,0	54,1	189.673.458,8	46,5
Despesas Correntes	188.551.392,2	364.956.245,8	235.846.810,4	64,6	177.892.756,3	48,7	157.413.971,8	43,1
Despesas de Capital	25.510.000,0	42.850.429,2	42.840.427,7	100,0	42.840.427,7	100,0	32.259.487,0	75,3
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.274.235,1	1.274.235,1	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9
Despesas Correntes	1.274.235,1	1.274.235,1	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 11:16h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	49.090.102,8	85.803.810,8	60.614.556,9	70,6	43.645.125,2	50,9	41.197.409,7	48,0
Despesas Correntes	26.260.102,8	55.752.090,0	49.485.924,8	88,8	36.319.007,5	65,1	36.148.292,0	64,8
Despesas de Capital	22.830.000,0	30.051.720,8	11.128.632,1	37,0	7.326.117,7	24,4	5.049.117,7	16,8
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>342.676.823,2</b>	<b>605.192.260,1</b>	<b>422.160.805,8</b>	<b>235,7</b>	<b>332.838.409,6</b>	<b>188,7</b>	<b>298.833.544,2</b>	<b>177,8</b>

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	79.896.093,1	112.864.875,6	85.121.547,2	174,2	68.691.386,0	81,8	68.193.961,3	81,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	279.131.392,2	475.030.571,3	333.689.294,5	150,2	275.174.366,0	135,1	243.608.272,6	126,7
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	2.074.235,1	1.924.235,1	418.865,4	43,4	418.865,4	43,4	303.865,4	25,7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	112.223.943,4	158.638.375,2	132.996.438,6	170,0	104.937.690,8	135,0	102.045.936,9	131,6
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>473.325.663,8</b>	<b>748.458.057,2</b>	<b>552.226.145,7</b>	<b>537,8</b>	<b>449.222.308,2</b>	<b>395,3</b>	<b>414.152.036,2</b>	<b>365,3</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>473.325.663,8</b>	<b>748.458.057,2</b>	<b>552.226.145,7</b>	<b>537,8</b>	<b>449.222.308,2</b>	<b>395,3</b>	<b>414.152.036,2</b>	<b>365,3</b>

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 11:16h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	2.297.864.570,8	2.467.456.661,7	2.481.256.834,9	2.495.134.190,8	2.509.089.160,9	2.523.122.179,5	2.537.233.682,9	2.551.424.110,2	2.565.693.902,7	2.580.043.504,4	2.594.473.361,6
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 11:16h

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		3.295.584.634,5			
Previsão Atualizada da Receita		3.326.483.137,9			
Receitas Realizadas		2.065.493.844,5			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.469.440,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		3.212.526.234,5			
Créditos Adicionais		254.247.742,7			
Dotação Atualizada		3.466.773.977,2			
Despesas Empenhadas		2.870.340.798,6			
Despesas Liquidadas		2.034.140.959,6			
Superavit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		2.870.340.798,6			
Despesas Liquidadas		2.034.140.959,6			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.467.456.661,4			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		18.214.224,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		20.997.248,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-2.783.023,6			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.500.000,0	-21.327.791,7	1.421,8%	
Resultado Primário		-25.137.265,6	-36.003.500,0	143,2%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
<b>TOTAL</b>					
296.830.060,5					
72.039.840,9					
178.832.587,3					
45.957.632,3					
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		153.816.453,2	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	27,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		66.317.291,3	60%	94,8%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		116.383.898,6	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			0,0%	21,2%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 11:16h

Anexo 14 do RREO

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 105.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15591/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto a Contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Estado (DOE), no valor de R\$ 28.459,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), em favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90.

Maricá, 26 de novembro de 2020.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração

**SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PORTARIA Nº 03, de 25 de novembro de 2020.

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Economia Solidária, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Nélio Roberto Damasco dos Santos, mat.110247, para assinar documentos, na ausência do Secretário de Economia Solidária no período de 03/12/2020 a 20/12/2020, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/12/2020.

Publique-se.

Maricá, 25 de novembro de 2020.

José Carlos de Azevedo  
Secretário de Economia Solidária  
Mat.: 109.675

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 381/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7450/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

OBJETO: O ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 381/2019, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS NO 1º E 2º DISTRITO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (LOTE I), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7450/2018 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 27/2018, DE MODO QUE SE EVIDENCIE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISOS II E III DA LEI Nº 8.666/1993, VIGORANDO ATÉ 07/12/2020.

VALOR: TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE PRORROGAÇÃO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DE VALORES, MANTENDO-SE OS VALORES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

PRAZO: ATÉ 07/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2020.

MARICÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

RITA DE CASSIA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTO HUMANOS.

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 382/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7450/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E URBANACON CONSULTAS URBANAS ACESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA-ME.

OBJETO: O ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 382/2019, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA, EN-

GENHARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS NO 3º E 4º DISTRITO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (LOTE II), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7450/2018 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 27/2018, DE MODO QUE SE EVIDENCIE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISOS II E III DA LEI Nº 8.666/1993, VIGORANDO ATÉ 07/12/2020.

VALOR: TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE PRORROGAÇÃO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DE VALORES, MANTENDO-SE OS VALORES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

PRAZO: ATÉ 07/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2020.

MARICÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

RITA DE CASSIA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTO HUMANOS.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 93, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 381/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7450/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 381 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SRA. SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 381/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS NO 1º E 2º DISTRITO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (LOTE I).

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR as servidoras Losilene Cunha Coelho – Matrícula: 106.766, Daniela Coelho Rodrigues de Souza – Matrícula: 109.951, Marcella Costa Ribeiro Lima Corrêa – Matrícula: 109.531 e Gabrielle da Silva Azevedo – Matrícula: 108.496, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato 381/2019 e DESIGNAR os servidores Pablo da Silva Pereira e Oliveira – Matrícula nº: 108.335, Brenda Ferreira Barbosa – Matrícula 109.541 e Jefferson Luiz Coutinho da Silva – Matrícula. 110.171.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. Pablo da Silva Pereira e Oliveira – Matrícula nº: 108.335

2. Brenda Ferreira Barbosa – Matrícula 109.541

3. Jefferson Luiz Coutinho da Silva – Matrícula. 110.171.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando a partir de 01/08/2020. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de outubro de 2020.

RITA DE CASSIA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 94, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 382/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7450/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 382 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SRA. SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 382/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS NO 3º E 4º DISTRITO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (LOTE II).

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR as servidoras Losilene Cunha Coelho – Matrícula: 106.766, Daniela Coelho Rodrigues de Souza – Matrícula: 109.951, Marcella Costa Ribeiro Lima Corrêa – Matrícula: 109.531 e Gabrielle da Silva Azevedo – Matrícula: 108.496, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato 382/2019 e DESIGNAR os servidores Pablo da Silva Pereira e Oliveira – Matrícula nº: 108.335, Brenda Ferreira

Barbosa – Matrícula 109.541 e Jefferson Luiz Coutinho da Silva – Matrícula. 110.171.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. Pablo da Silva Pereira e Oliveira – Matrícula nº: 108.335

2. Brenda Ferreira Barbosa – Matrícula 109.541

3. Jefferson Luiz Coutinho da Silva – Matrícula. 110.171.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando a partir de 20/10/2020. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de outubro de 2020.

RITA DE CASSIA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 152.916.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: Carlos Alberto Mattos de Souza.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 24 de novembro de 2020.

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 152.943.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: Paulo Sérgio Vargas Liguori.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 24 de novembro de 2020.

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15591/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto a Contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Estado (DOE), no valor de R\$ 28.459,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), em favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90.

Maricá, 26 de novembro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Auto de Desinterdição

Nome do Proprietário: Agnaldo C. Marquizeze.

End.: Alameda Buriiti, Lote 02, Quadra AA, Condomínio Terras Alpha-ville Maricá 2 – Rod. Amaral Peixoto – Km 16, 3º Distrito – Inoã – Maricá.

Nº de Processo: 6767/2019.

Motivo: Estudo indicou baixo risco da rocha atingindo as áreas em questão.

Desinterdição Nº: 003/2020.

Data de Lavratura: 16/11/2020.

Celso Almeida Netto

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 106.017

















Data de Lavratura:16/11/2020.  
 Celso Almeida Netto  
 Secretário de Proteção e Defesa Civil  
 Mat.: 106.017

Auto de Desinterdição  
 Nome do Proprietário: Agnaldo C. Marquezine.  
 End.: Alameda Camapuã (Rua), Condomínio Terras Alphaville Maricá 2 – Rod. Amaral Peixoto – Km 16, 3º Distrito – Inoã – Maricá.  
 N° de Processo: 6767/2019.  
 Motivo: Estudo indicou baixo risco da rocha atingir as áreas em questão.  
 Desinterdição N°: 134/2020.  
 Data de Lavratura:16/11/2020.  
 Celso Almeida Netto  
 Secretário de Proteção e Defesa Civil  
 Mat.: 106.017

Auto de Desinterdição  
 Nome do Proprietário: Agnaldo C. Marquezine.  
 End.: Alameda Kurumi (Rua), Condomínio Terras Alphaville Maricá 2 – Rod. Amaral Peixoto – Km 16, 3º Distrito – Inoã – Maricá.  
 N° de Processo: 6767/2019.  
 Motivo: Estudo indicou baixo risco da rocha atingir as áreas em questão.  
 Desinterdição N°: 135/2020.  
 Data de Lavratura:16/11/2020.  
 Celso Almeida Netto  
 Secretário de Proteção e Defesa Civil  
 Mat.: 106.017

Auto de Desinterdição  
 Nome do Proprietário: Agnaldo C. Marquezine.  
 End.: Lote AV37, Situado entre as Alamedas Teçarema e Ibiacema, Condomínio Terras Alphaville Maricá 2 – Rod. Amaral Peixoto – Km 16, 3º Distrito – Inoã – Maricá.  
 N° de Processo: 6767/2019.  
 Motivo: Estudo indicou baixo risco da rocha atingir as áreas em questão.  
 Desinterdição N°: 136/2020.  
 Data de Lavratura:16/11/2020.  
 Celso Almeida Netto  
 Secretário de Proteção e Defesa Civil  
 Mat.: 106.017

Auto de Desinterdição  
 Nome do Proprietário: Agnaldo C. Marquezine.  
 End.: Lote SL04, Situado entre as Alamedas Teçarema, Buriti e Cajuaty, Condomínio Terras Alphaville Maricá 2 – Rod. Amaral Peixoto – Km 16, 3º Distrito – Inoã – Maricá.  
 N° de Processo: 6767/2019.  
 Motivo: Estudo indicou baixo risco da rocha atingir as áreas em questão.  
 Desinterdição N°: 137/2020.  
 Data de Lavratura:16/11/2020.  
 Celso Almeida Netto  
 Secretário de Proteção e Defesa Civil  
 Mat.: 106.017

Auto de Desinterdição  
 Nome do Proprietário: Agnaldo C. Marquezine.  
 End.: Lote 01, Situado entre as Alamedas Teçarema e Camapuão, Quadra AE (Área de lazer), Condomínio Terras Alphaville Maricá 2 – Rod. Amaral Peixoto – Km 16, 3º Distrito – Inoã – Maricá.  
 N° de Processo: 6767/2019.  
 Motivo: Estudo indicou baixo risco da rocha atingir as áreas em questão.  
 Desinterdição N°: 138/2020.  
 Data de Lavratura: 16/11/2020.  
 Celso Almeida Netto  
 Secretário de Proteção e Defesa Civil  
 Mat.: 106.017

Auto de Desinterdição  
 Nome do Proprietário: Agnaldo C. Marquezine.  
 End.:Lote 26, Situado na Alameda Teçarema, Quadra R, Condomínio Terras Alphaville Maricá 2 – Rod. Amaral Peixoto – Km 16, 3º Distrito – Inoã – Maricá.  
 N° de Processo: 6767/2019.  
 Motivo: Estudo indicou baixo risco da rocha atingir as áreas em questão.  
 Desinterdição N°:139/2020.  
 Data de Lavratura: 16/11/2020.  
 Celso Almeida Netto  
 Secretário de Proteção e Defesa Civil  
 Mat.: 106.017

Auto de Desinterdição  
 Nome do Proprietário: Agnaldo C. Marquezine.  
 End.:Lote 27, Situado na Alameda Teçarema, Quadra R, Condomínio Terras Alphaville Maricá 2 – Rod. Amaral Peixoto – Km 16, 3º Distrito – Inoã – Maricá.  
 N° de Processo: 6767/2019.  
 Motivo: Estudo indicou baixo risco da rocha atingir as áreas em questão.  
 Desinterdição N°:140/2020.  
 Data de Lavratura:16/11/2020.  
 Celso Almeida Netto  
 Secretário de Proteção e Defesa Civil  
 Mat.: 106.017

Auto de Desinterdição  
 Nome do Proprietário: Agnaldo C. Marquezine.  
 End.:Lote 28, Situado na Alameda Teçarema, Quadra R, Condomínio Terras Alphaville Maricá 2 – Rod. Amaral Peixoto – Km 16, 3º Distrito – Inoã – Maricá.  
 N° de Processo: 6767/2019.  
 Motivo: Estudo indicou baixo risco da rocha atingir as áreas em questão.  
 Desinterdição N°:141/2020.  
 Data de Lavratura:16/11/2020.  
 Celso Almeida Netto  
 Secretário de Proteção e Defesa Civil  
 Mat.: 106.017

Auto de Desinterdição  
 Nome do Proprietário: Agnaldo C. Marquezine.  
 End.:Lote 01, Situado na Alameda Buriti, Quadra AA, Condomínio Terras Alphaville Maricá 2 – Rod. Amaral Peixoto – Km 16, 3º Distrito – Inoã – Maricá.  
 N° de Processo: 6767/2019.  
 Motivo: Estudo indicou baixo risco da rocha atingir as áreas em questão.  
 Desinterdição N°:142/2020.  
 Data de Lavratura:16/11/2020.  
 Celso Almeida Netto  
 Secretário de Proteção e Defesa Civil  
 Mat.: 106.017

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2019**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Devido a erro material, apresentam-se os seguintes esclarecimentos:

- Anexo IX Cronograma de Metas Físicas (pag. 176 do Edital), considerar o Cronograma de Metas a seguir, divulgado no portal da transparência do município.
- Distribuição de leitos (pag. 139 do Edital), considerar 38 leitos para o bloco “B”, desconsiderando os 10 leitos de “enfermaria internação semi-intensiva”, confirmando-se, assim, um total geral de 137 leitos para toda a unidade.

**ANEXO IX**

CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS HMECG																									
ITEM	Unidade de medida	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
		SALA VERMELHA	LEITO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SALA AMARELA ADULTO	LEITO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
SALA AMARELA PEDIATRICO	LEITO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ENFERMARIA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	LEITO	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
CTI ADULTO 1	LEITO	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
CTI ADULTO 2	LEITO	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
CTI CORONARIANO	LEITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	10	10	10	10
ENFERMARIA INTERNAÇÃO CLÍNICA	LEITO	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
ENFERMARIA INTERNAÇÃO CIRÚRGICA	LEITO	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
ENFERMARIA PEDIATRICA	LEITO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
ENFERMARIA CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	LEITO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ISOLAMENTO	LEITO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
EMEDICINA HIPERBÁRICA	LEITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4	4	4	4



**RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, Motorista, matrícula 1100037; MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,6 CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 27 de novembro de 2020. CELSO HADDAD LOPES Presidente EPT Mat.: 1000122

**PORTARIA Nº 2214, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, do previsto no art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Cristiane Pereira de Castro, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula funcional nº 1100132, como Gestor de Contratos com a designação do gerenciamento de todos os contratos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT;

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos:

- I - manter-se atualizado sobre todas as alterações (termos aditivos) dos contratos sob sua gerência;
- II - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o exigido pela EPT;
- III - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;
- IV - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida de acordo com as condições contratuais;
- V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;
- VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do § 2º do art. 67, da Lei nº 8666/93;
- VII - encaminhar à autoridade competente pedido de aditamento contratual, com vistas a acréscimos e/ou supressões (quantitativos e qualitativos), acompanhado das devidas justificativas, observada as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- VIII - informar a autoridade competente acerca do interesse na prorrogação do contrato, a realização de nova licitação, o que deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) meses antes do término da vigência;
- IX - advertir a contratada sobre as consequências de eventuais atrasos, dando ciência à autoridade competente;
- X - acompanhar os saldos das Atas emitindo relatório para a autoridade competente a cada 2 (dois) meses;
- XI - avaliar sobre a aplicação de sanção, rescisão e prorrogação dos contratos;
- XII - solicitar auxílio dos Fiscais de Contrato, quando necessário;
- XIII - acompanhar a fiel execução de todos os contratos;
- XIV - elaborar a minuta contratual e suas alterações;
- XV - emitir relatório a autoridade competente sobre o início e o término da vigência de todos os contratos;
- XVI - alimentar o sistema de gestão de contratos da EPT, bem como efetuar os lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - TCE/RJ

Art. 3º. O Gestor de Contratos, por força de atribuições formalmente estatuidas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, na forma da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 1871, de 17 de abril de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT Maricá/RJ, 30 de novembro de 2020. CELSO HADDAD LOPES Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes Matrícula 1000122

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0015725/2018

Pregão Presencial nº 09/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle sanitário integrado no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos *Aedes Aegypti* nos veículos da frota oficial da EPT, bem como nos locais da sede operacional e administrativa onde possa acumular água e/ou propiciar a proliferação de pragas, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessários ao tratamento químico e manutenção trimestral, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria Geral desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HO-

MOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os valores unitários vencedores de cada item, como segue: Item 1 - R\$ 0,60 (Sessenta centavos) o M2 (Metro quadrado), totalizando R\$ 689,50 mensais e R\$ 8.273,95 anuais, em favor da empresa INSET VIP IMUNIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.476.986/0001-21 e Item 2 - R\$ 0,24 (Vinte e quatro centavos) o M2 (Metro quadrado), totalizando R\$ 275,80 mensais e R\$ 3.309,60 anuais, em favor da empresa BIO VECTO - DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 13.624.126/0001-89. Publique-se para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 27 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente

Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12910/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica – ICTIM e Controladoria Interna ICTIM, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilizar formação técnica conforme legislação e regras vigentes, por meio de curso de capacitação online síncrono na área de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado Público, culminando, consequentemente, no correto gerenciamento dos bens e materiais de responsabilidade do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, para a funcionária Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos, com o valor global de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais) em favor de CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 36.003.671/0001-53. Maricá, 06 de novembro de 2020. Daniele Guedes, Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - ICTIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12910/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica – ICTIM e da Controladoria Interna - ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilizar formação técnica conforme legislação e regras vigentes, por meio de curso de capacitação online síncrono na área de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado Público, culminando, consequentemente, no correto gerenciamento dos bens e materiais de responsabilidade do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, para a funcionária Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos, com o valor global de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais) em favor de CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 36.003.671/0001-53. Maricá, 06 de novembro de 2020. Celso Pansera, Diretor-Presidente - ICTIM.

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0027/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8301/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E VIRTU ANÁLISE E ESTRATÉGIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA PARA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA, COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO (MEIO) SOBRE HÁBITOS DE AFASTAMENTO SOCIAL E AFINS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ POR MEIO DE AMOSTRAGEM, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO 2020, LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8301/2020, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0027/2020, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2020 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2021.

VALOR: TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE PRORROGAÇÃO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

PRAZO: 2 (DOIS) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO 2020, LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 94.01.04.122.0001.2371

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 236

NOTA DE EMPENHO Nº 100/2020.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARICÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA 1300000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0031/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12910/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CONSULTRE CONSULTORIA & TREINAMENTO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE GESTÃO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PÚBLICO, PARA GERENCIAMENTO DE BENS PARA 01(UM) SERVIDOR LOTADO NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 16/11 A 20/11 DE 2020, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, BEM COMO ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, "I" A XXIV E § ÚNICO DA LEI Nº 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993.

PRAZO: 1 (UMA) SEMANA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 0123/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020.

CELSO PANSERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matricula 1300000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9000/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E TRACEL INDUSTRIAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO, ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA (ETEC), PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE RESPIRAÇÃO NÃO INVASIVA, DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA E VALIDAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL ERNESTO CHE GUEVARA E/OU UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DA ETEC.

VALOR TOTAL: R\$ 1.055.049,46 (HUM MILHÃO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018, E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E 100 - RECURSOS PRÓPRIOS.

NOTA DE EMPENHO: 0124/2020 E 0125/2020.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020.

CELSO PANSERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matricula 1300000

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somarmarica2019@gmail.com

Número Processo	OBJETO
12819/2020	Aquisição de Material de Limpeza
15024/2020	Fornecimento, instalação, e manutenção dos meios de transmissão necessários para prestação do acesso à internet
15794/2020	Fornecimento de material e prestação de serviços continuados, na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, para captura, operação e supervisão de imagens, contemplando a elaboração do Projeto Executivo, disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação destinados a atender as necessidades da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

